



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Execução de Aquisição

Estudo Técnico Preliminar - CBMDF/CECAF/EXEC/AQUISI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Dentre as finalidades do Centro de Capacitação Física - CECAF, destaca-se o apoio aos estudos e aplicações da atividade física e suas manifestações no seio da Corporação, em especial na sua operacionalidade. Ressalte-se ainda a busca pelo desenvolvimento da saúde de sua população assistida, bem como pela conservação da memória dos valores e das tradições relacionadas à prática do exercício físico no CBMDF.

Nesse contexto, além da realização de treinamento nas modalidades desportivas, da execução dos programas destinados ao desenvolvimento do condicionamento físico e à promoção da saúde dos bombeiros e seus dependentes, a estrutura do CECAF é utilizada para instrução dos diversos cursos da Corporação, totalizando aproximadamente 4000 atendimentos por mês. Para atingir seus objetivos, o CECAF dispõe de materiais, equipamentos e instalações que, rotineiramente, necessitam de atividades de conservação visando à manutenção da sua adequação técnica, de forma a atingir os fins almejados pela administração pública. Nesse sentido, o princípio da eficiência evidencia-se pela preservação do patrimônio da Corporação e pela qualidade das instalações esportivas. A economicidade, por sua vez, reflete-se na redução de gastos da Diretoria de Saúde advindos de doenças e lesões osteomusculares decorrentes da falta de um local propício para a realização das atividades físicas.

Dentre as instalações do CECAF, a arena de atletismo é de suma importância para o desempenho das rotinas desportivas, tendo uma área total de 8.141.49 m² com gramado tipo Bermuda Tifton 419 que, por estar localizado em área aberta, encontra-se exposto às intempéries e sujeito às interferências exógenas e naturais. Assim, as ações de tratamento e de manutenção preventiva e corretiva são fundamentais para evitar o desajustamento das características do gramado, o que pode culminar num inadequado cumprimento das atribuições do CECAF e conseqüente comprometimento de suas finalidades.

Logo, a realização dos serviços de manutenção da arena de atletismo do CECAF encontra-se em sintonia com os princípios da Administração, sendo imprescindível para a produtividade, agilidade, qualidade e segurança nos serviços prestados pelo CECAF, os quais redundam na qualidade do atendimento à sociedade.

Visando o cumprimento das atividades descritas neste PEDIDO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, além da mão de obra composta por profissionais habilitados para a execução dos serviços e Engenheiro Agrônomo, como Responsável Técnico, deverá disponibilizar para a execução dos serviços:

a) Insumos tais como, areia, adubos, fertilizantes, defensivos, herbicidas, inseticidas e fungicidas, dentre outros.

b) Equipamentos essenciais, tais como: Máquina de cortar grama helicoidal (altura de corte 2,5 cm), equipamento para aplicação de adubos e insumos agrícolas granulados, equipamento para aplicação de inseticidas e fungicidas, marcador de gramados, ferramentas em geral (carrinhos, rastelos, pás, enxadas, sacos de lixo, etc), equipamentos compactador e descompactador de solo, Equipamentos de Proteção Individual e uniformes para os profissionais.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1. Tendo em vista que o objeto da contratação é a prestação de um serviço, não há que se falar sobre quantidades. A descrição dos serviços, características, e as rotinas estão relacionadas a seguir. Tal relação apresenta os serviços gerais; todavia, o rol é meramente orientativo, podendo sofrer modificações e/ou acréscimos em função da imprevisibilidade intrínseca dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

a) Adubação química e orgânica através de equipamentos para adubações com distribuição uniforme pelo terreno.

b) Realização da adubação sempre que necessário, conforme análise do engenheiro agrônomo, alternando entre adubos granulados e foliares.

c) Corte semanal da grama tipo Bermuda Tifton com máquina helicoidal, altura de corte 2,5 cm.

d) Retirada da grama cortada.

e) Nivelamento do terreno "topdressig".

f) Aplicação, sempre que necessário, de defensivos, herbicidas, inseticidas e fungicidas para controle de pragas e ervas daninhas, conforme desenvolvimento do gramado.

g) Manutenção do sistema de irrigação com troca e aplicação de peças.

h) Executar os serviços de poda, rega, marcação de áreas, adubação, pulverização, compactação, descompactação e areação com equipamentos próprios e insumos específicos para estes serviços.

i) Realizar análise físico-química do solo, providenciando os laudos de análise, elaborados pelo técnico ou profissional habilitado.

j) Realizar aplicação de micronutrilente, conforme análise do solo.

k) Realizar aplicação de Macro nutriente (N-P-K), conforme análise do solo.

l) Realizar aplicação de adubos/fertilizantes aplicados com escalador próprio, garantindo a uniformidade da aplicação.

m) Aplicar herbicida sistêmico contra as cyperaceae.

n) Aplicar herbicida sistêmico contra invasoras de folha larga.

o) Aplicar inseticida contra cigarrinhas.

p) Aplicar fungicida sistêmico.

q) Empregar aplicações com pulverizador de grande pressão de 120 litros de capacidade, ou similar, pressurizado por moto bomba ou manualmente.

r) Recolhimento de palha.

s) Recorte da grama com cortador de fita.

t) Retirada de invasoras manualmente.

u) Nivelamento do terreno com topsoil.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. A estimativa de preços será elaborada no Pedido de Execução de Serviços com base em composições técnicas estabelecidas para execução dos serviços e em preços médios referenciais obtidos no mercado, via processo de pesquisa, e deverão ser utilizados como parâmetros de aceitabilidade dos preços ofertados.

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

4.1. O processo licitatório deverá ser realizado de forma única, por se tratar de um único objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, no gramado da arena de atletismo do Centro de Capacitação Física do CBMDF.

5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

5.1. É notória a importância da manutenção constante e frequente do setor requerido, considerando a referência do campo de futebol do CECAF em suas medidas oficiais e utilização em eventos desportivos militares e civis de expressiva repercussão, a exemplo do treinamento das delegações internacionais para os mundiais da FIFA, Encontro nacional das Academias Militares - ENAME dentre outros. Atualmente esta manutenção torna-se ainda mais periclitante diante das pragas e divergências de tipos de grama presentes no gramado, causando incorreções importantes.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

6.1. Não há, pois a contratação prevê a execução completa do serviço necessário à manutenção.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Após este estudo preliminar, verificamos que o objeto desta contratação é fundamental para garantir a continuidade da prestação dos serviços previstos neste PEDIDO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO. Encontra-se ainda em sintonia com os princípios da Administração, sendo imprescindível para a produtividade, agilidade, qualidade e segurança nos serviços prestados pelo CECAF, os quais resultam em um atendimento de excelência à sociedade.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SOUZA DE AGUIAR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400085, Bombeiro(a) Militar**, em 11/05/2020, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38415653)
verificador= **38415653** código CRC= **B8FC94F7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF